

PLANO DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2021- 2022

Candidatura ao cargo de vice-coordenador do curso de Letras do Campus dos Malês

DOCENTE: Profa. Dra. Lavínia Rodrigues de Jesus

MATRÍCULA SIAPE: 1608019

Este plano de gestão pretende apresentar as principais ações a serem desenvolvidas pela vice-coordenação de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa do Campus dos Malês durante o biênio 2021/2022. Tais ações serão alinhadas com as ações da coordenação de curso no decorrer do biênio.

A vice-coordenação do curso de Letras tem como objetivo promover a sinergia entre os atores institucionais, por meio de uma ação integradora da gestão, balizada por uma filosofia institucional compartilhada e que seja capaz de promover o trabalho coletivo, estimulando a integração e a inclusão da comunidade universitária em um processo de participação ampliada na tomada de decisão e na execução das propostas do plano de gestão.

É importante lembrar a missão institucional da Unilab e o objetivo do curso de Licenciatura em Letras do campus dos Malês. A Unilab tem como missão específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional. O objetivo geral do curso de Letras propõe promover o ensino, a pesquisa e a extensão de alto nível com uma perspectiva intercultural, interdisciplinar e crítica no que se refere à língua portuguesa e às literaturas dos países lusófonos, buscando contribuir para a integração entre o Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para seu desenvolvimento econômico e social. Assim, considerando a missão institucional, o objetivo do curso de Letras, bem como o Estatuto e Regimento apresentados à comunidade acadêmica, proponho as seguintes ações para a condução do biênio 2021-2022:

- Reuniões mensais com o colegiado de Letras;
- Reuniões extraordinárias sempre que se fizer necessário para solução ou consulta de demandas emergenciais;
- Socializar com os docentes cronograma acadêmico, mudanças no cronograma, atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Receber dos docentes demandas a serem discutidas com demais colegas;
- Gerenciar conflitos entre docente-docente, docente-discente, docente-técnico administrativo;
- Substituição da coordenação em período de férias e em outros períodos sempre se fizer necessário;
- Propor momentos de integração dos professores do curso de Letras ao final do semestre e/ou em datas comemorativas;
- Reuniões com os discentes do curso de Letras, constituída pelos líderes de turma, com o objetivo de acolher demandas, sugestões e respostas para demandas anteriores;
- Efetivar a participação acadêmica e decisória dos representantes discentes nas reuniões de coordenação de curso;
- Publicização das normas administrativas junto à comunidade discente novata;
- Apresentação de instrumentos administrativos como solicitação de segunda-chamada, trancamento de disciplina, atividades domiciliares, apoio para atividades de pesquisa e extensão, entre outros;
- Estimular a formulação de atividades ou ainda a participação nas já existentes na Unilab para integração dos alunos veteranos e novatos, brasileiros e estrangeiros;
- Divulgar os projetos de pesquisa e extensão realizados pelos professores do curso de Letras a cada semestre;
- Cooperar com o NuLim;
- Gerenciar conflitos discentes via soluções cordiais e com encaminhamentos para instâncias superiores;
- Incentivar a participação discente no Programa Pulsar;
- Estimular a organização de eventos (Semana de Letras 2021 – 2022), oferecendo apoio para realização do evento;
- Oferecer um espaço de divulgação de editais de bolsas, eventos e congressos direcionados para a comunidade discente;
- Analisar a situação de alunos com elevado índice de reprovação e repercussão para o tempo máximo de integralização do curso.

São Francisco do Conde, 14 de outubro de 2020.


Lavínia Rodrigues de Jesus